



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 250/2021-GAB/PMT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, “**JOSIEL BRITO DE OLIVEIRA**” matrícula funcional nº 11801, ocupante do Cargo de VIGIA – ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 10/06/2012 a 10/06/2017.

Art.2º - O servidor gozará a licença no período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de março do referido ano.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 15 de dezembro de 2021


Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

